

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



RESULTADO DA PROVA ESCRITA PÓS RECURSO EDITAL 130/2019 - FAMEV

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de docente da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV - Área: Medicina Veterinária. Subárea: Reprodução Animal.

Inscrição	Nota 1:	Nota 2:	Nota 3:	Média:
1908100001	56,00	61,00	62,00	59,67
1908100002	78,00	70,00	70,00	72,67
1908100005	57,00	60,00	72,00	63,00
1908100006	70,00	80,00	73,00	74,33
1908100007	41,00	33,00	58,00	44,00
1908100008	28,00	30,00	50,00	36,00
1908100010	56,00	60,60	46,00	54,20
1908100014	51,00	35,00	50,00	45,33
1908100015	72,00	70,00	70,00	70,67
1908100017	65,00	70,00	47,00	60,67
1908100018	74,00	70,00	72,00	72,00
1908100021	21,00	26,40	33,00	26,80
1908100022	20,00	38,00	30,00	29,33
1908100026	75,00	72,00	72,00	73,00
1908100028	20,00	28,00	24,00	24,00
1908100029	40,00	45,00	36,00	40,33
1908100031	44,00	44,00	60,00	49,33
1908100033	54,00	56,00	65,00	58,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS



1908100034	52,00	65,00	59,00	58,67
1908100035	60,00	51,00	62,00	57,67
1908100039	36,00	49,00	64,00	49,67
1908100040	71,00	69,00	73,00	71,00
1908100041	41,00	44,00	62,00	49,00
1908100042	70,00	70,00	77,00	72,33
1908100046	43,00	58,00	56,00	52,33
1908100047	53,00	61,00	67,00	60,33
1908100048	62,00	46,00	61,00	56,33

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

- a) Pedidos de vistas de prova: 22/11/2019 até 23h59min;
 *Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.
- b) Pedidos de recursos: 25/11/2019 a 26/11/2019 até 23h59min.
 *Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Uberlândia, 6 de dezembro de 2019. **Prof. Maura Alves de Freitas Rocha**Assessora

Portaria nº 916